



## CHAMADA PPGeo/UNIFAP Nº 02/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO/RECURSOS PRÓPRIO/UNIFAP

Por meio desta Chamada, o Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção interno de mestrandos **Turma 2020**, regularmente matriculados e interessados no ano civil de 2020, na aquisição de auxílio financeiro a estudantes da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) a serem pagos em forma de Bolsa de estudo aos Mestrandos do PPGeo, fonte (8188000000), Processo 23125.010947/2020-32(EP), provida pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), conforme dispõe a Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010 e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo).

### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Bolsas do PPGeo/UNIFAP e será realizado conforme Cronograma de execução;
- 1.2 Para esta Chamada são destinadas para a concessão de **até seis (06)** cota de bolsa;
- 1.3 O candidato deve conhecer o disposto no Regimento Interno do PPGeo e nas normativas de bolsa da UNIFAP, e, caso venha a ser contemplado com a bolsa, obedecê-lo rigorosamente;
- 1.4 O resultado desta Chamada terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período por decisão da Comissão de Bolsas.

### 2 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet, no endereço eletrônico E-mail: [ppgeo.unifap2021@gmail.com](mailto:ppgeo.unifap2021@gmail.com), do dia 21 até as 23h59 do dia 24/04/2021.

Para inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) **Formulário de Inscrição (Anexo I);**
- b) **Cópia CPF e RG;**
- c) **Cópia do comprovante de residência no Estado do Amapá;**
- d) **Quando dependente de terceiros (pais, avós, tios, cônjuges ou outros), apresentar comprovante(s) oficial(is) de renda familiar ou Declaração, acompanhada de cópia de documento de Identidade Oficial do provedor;**
- e) **Declaração de dependência financeira de terceiros ou Declaração de sua fonte de renda no caso de autônomo. Em qualquer dos casos, a Declaração deverá ser acompanhada de cópia de documento de Identidade Oficial, deverá indicar o valor total da renda e o número de dependentes;**
- f) **Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo II);**
- g) **Termo de Compromisso assinado (Anexo III).**

### 3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 A menor renda familiar *per capita*;
- 3.2 Será considerado como critério de desempate, na seguinte ordem:
  - a) Maior nota final no Processo Seletivo de Ingresso no PPGeo/UNIFAP;
  - b) Maior Idade.



#### 4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data	Etapas
20/04/2021	Publicação da Chamada
21 e 24/04/2021	Inscrições
27/04/2021	Publicação do Resultado Preliminar
30/04/2021	Publicação do Resultado Final

#### 5 DOS RECURSOS

5.1 Será aceito Recurso Administrativo, sem efeito suspensivo, referente ao resultado preliminar, via Internet, no endereço eletrônico E-mail: [ppgeo.unifap2021@gmail.com](mailto:ppgeo.unifap2021@gmail.com), até as 23h59 do dia 28/04/2021;

5.2 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por candidato, devendo o interessado fundamentá-lo de forma lógica e consistente;

5.3 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

5.4 Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado nesta Chamada;

5.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso;

5.6 A resposta ao Recurso Administrativo será enviada pelo mesmo e-mail pelo qual foi enviado o recurso.

#### 6 DA BOLSA DE ESTUDO

##### I DURAÇÃO

a) A Bolsa será concedida pelo prazo máximo de **10 (dez) meses**, não podendo ser renovada.

##### II – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

a) Não ser reprovado em nenhum componente curricular;

b) Comprovar a publicação ou aceite de pelo menos 1 artigo científico em periódico, com Qualis/CAPES nos estratos A1, A2, B1, B2 ou B3, em coautoria com o seu orientador;

c) Ter realizado ou estar realizando Estágio em Docência;

d) Permanecer na mesma condição de renda familiar informada no ato da inscrição para seleção;

e) Apresentação de Relatório Final de Desempenho do(a) mestrando (a) durante o período de vigência da bolsa.

##### III SUSPENSÃO

a) O período máximo de suspensão da bolsa, devidamente justificado e comprovado pelo candidato, será de até quatro meses, em caso de doença grave ou de parto, que implique em ausência às atividades do Curso.

##### IV REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

a) O bolsista contemplado pela presente cota de Bolsa deve considerar o que prevê o Regulamento do PPGE e a UNIFAP, conforme se segue: o discente poderá ter sua bolsa revogada com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

- O não cumprimento das obrigações do item II;
- Se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;



- Se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- Se praticada qualquer fraude pelo Bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- A reprovação em componente curricular ou desistência do Curso ensejará na obrigação de restituição dos valores recebidos pelo bolsista, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do PPGeo/UNIFAP.

## **V CANCELAMENTO**

- a) O cancelamento de Bolsa, com a imediata substituição por estudante do mesmo programa, será imediatamente comunicado ao DPG/UNIFAP para as providências cabíveis;
- b) A Bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência à disposição desta Chamada e/ou do Regulamento de Bolsas da UNIFAP, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da UNIFAP pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais;
- c) Assim que completar o prazo de 10 meses ou apresentar a sua Dissertação, o mestrando terá sua Bolsa cancelada.

## **VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas nesta Chamada e nos normas de concessão de Bolsa da UNIFAP.
- 6.2 Quaisquer regras previstas nesta Chamada poderão ser alteradas, a qualquer tempo, antes da realização da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 6.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente a candidato(a)s não aprovado(a)s, mediante solicitação. Caso não haja interesse, a documentação será descartada em 30 dias após a divulgação do resultado final;
- 6.4 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com a Comissão do Processo Seletivo, no E-mail: [ppgeo.unifap2021@gmail.com](mailto:ppgeo.unifap2021@gmail.com)
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGeo/UNIFAP, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Jurídica/UNIFAP.

Macapá/AP, 20 de abril de 2021.

---

Prof. Dr. **RICARDO ÂNGELO PEREIRA DE LIMA**  
Coordenador PPGeo/UNIFAP  
Portaria nº 0244/2021/UNIFAP



ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE BOLSA PPGEU/UNIFAP				
Instituição de Ensino Superior:		Código da IFES:		
Programa:		Código do Programa:		
Nível: Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Quota da Pró-reitoria <input type="checkbox"/>				
Nome:				
Nome social:				
Data de Nascimento:		Idade:	Gênero: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino.	
Nacionalidade: Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/> CPF:				
Se estrangeiro: Visto Permanente <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Passaporte nº			País:	
E-mail:			Fone ( )	
Idade:		Raça/cor/etnia: ( ) branca ( ) preta ( ) parda ( ) amarela ( ) Indígena		
Situação civil: <input type="checkbox"/> solteiro(a) <input type="checkbox"/> casado(a) <input type="checkbox"/> separado(a)/ divorciado(a) <input type="checkbox"/> viúvo(a) <input type="checkbox"/> união estável.			Número de filhos:	Número de dependentes ou alimentados:
Você fez opção pela reserva de vagas do sistema de cotas da UNIFAP? ( ) Sim ( ) Não (Ampla concorrência).				
Endereço:			<input type="checkbox"/> Área Urbana <input type="checkbox"/> Área Rural	
Cidade:		Bairro:	Cep:	
Tipo de residência: <input type="checkbox"/> Casa <input type="checkbox"/> Sítio <input type="checkbox"/> Apartamento		Situação do imóvel: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Financiado <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado		
Você mora com: família? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quantos membros na família?	Qual a renda familiar?	
Possui Vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Se possui: Tipo de empregador: <input type="checkbox"/> IES no país <input type="checkbox"/> IES no Exterior <input type="checkbox"/> Empresa				
Empregador:				
Tipo de Afastamento: <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Não informado				
Categoria Funcional: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Não Docente Situação Salarial: <input type="checkbox"/> C/salário <input type="checkbox"/> S/salário.				
Tempo global de serviço: _____ anos e _____ meses.				
Maior nível de titulação obtido:			Ano da titulação:	
IFES de titulação:			País:	
Área de titulação: (obs. ver tabela da CAPES).				
Nome do banco:		Código do banco:		
Banco nº		Agência nº	Conta Corrente nº	
Ingresso do bolsista no Curso (mês/ano):			Tempo concedido pela IES:	
Duração máxima concedido pela CAPES: Mestrado 24 meses <input type="checkbox"/> Doutorado 48 meses <input type="checkbox"/> Mudança de nível 54 meses <input type="checkbox"/>				
<b>Bolsas anteriores:</b>				
Nº	Agencia financiadora	nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano).
1				
2				
Assinatura do Presidente da Comissão do Processo de Seleção de Bolsas do PPGEU/UNIFAP				
Assinatura do discente				
Macapá, ____ de abril de 2021.				



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade)  
\_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_,  
(endereço) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, aluno(a) de Mestrado em Geografia, da Universidade Federal  
do Amapá, declaro para os devidos fins, não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir  
de qualquer outro tipo de apoio financeiro durante o período de vigência da Bolsa pleiteada.  
Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento deste Termo implica no  
cancelamento da Bolsa concedida.

**Macapá, de abril de 2021.**

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**



### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
endereço, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de Mestrado em Geografia, da Universidade Federal do Amapá, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista da UNIFAP/PPGEO. Neste sentido, comprometo-me a cumprir os seguintes itens:

- I - dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- II - apresentar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo PPGEO;
- III III - não possuir qualquer relação de trabalho com a UNIFAP;
- IV - atender ao item “estágio docente” de acordo com a Portaria n. 76, de 14 de abril de 2010.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da Bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da UNIFAP, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

**Macapá, de abril de 2021.**

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**